



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

**LEI Nº. 4.667
DE 19 DE JULHO DE 2023.**

DENOMINA “PRAÇA BENEMÉRITO JOSÉ MARTINS STEPHANE”, A PRAÇA SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS VEREADOR ANTENOR RAUEN, LADO PAR, COM A RUA BENEMÉRITO LADISLAU BICHESKI, LADO PAR.

O Prefeito do Município de Mafra, Emerson Maas, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA BENEMÉRITO JOSÉ MARTINS STEPHANE”, a praça situada na confluência das Ruas Vereador Antenor Rauen, lado par, com a Rua Benemérito Ladislau Bicheski, lado par.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mafra, 19 de julho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal